

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
5ª Região

Presidência

PROVIMENTO Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 03/12/2002, resolve:

DESIGNAR para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares não vinculados diretamente às Varas, bem como de Vice-Diretor do Foro e Subdiretor do Foro, da Justiça Federal de 1º Grau na 5ª Região, no período de 07/01/2004 a 06/01/2005, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, combinado com o art. 3º do Provimento nº 04, de 20 de abril de 1994, deste Tribunal, os seguintes Juizes Federais:

ALAGOAS:

Diretor: Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO

Vice-Diretor: Dr. SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES

CEARÁ:

Diretor: Drª. GERMANA DE OLIVEIRA MORAES

Vice-Diretor: Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO

PARAÍBA:

Diretor: Dr. ROGÉRIO DE MENEZES FIALHO MOREIRA

Vice-Diretor: Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA

Subdiretor/Campina Grande: Drª. CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ

PERNAMBUCO:

Diretor: Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO

Vice-Diretor: FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO

Vice-Diretor: Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

SERGIPE:

Diretor: Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR

Vice-Diretor: RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE

Fonte: DJ – 22/12/2003, P.140- Seção 2